



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 947/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.056.916-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 028.273.419-80, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeada em 14.10.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de outubro de 2011 a 13 de outubro de 2013, passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18, março 1920
DE Nº 10023
UMUARAMA, 18, 03 1920
A. J. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS